

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0848/2026**PUBLICAÇÃO EM : 26/10/2026**

Solicitação nº: 0848/2026; Favorecido: THAIS CEDRO GOMES; Cargo/Função: CJ-4 DIRETOR-GERAL; Deslocamento: GOIANIA a BELEM - BELEM a FORTALEZA; Finalidade da viagem: 92º Encontro do COPTREL, em Belém/PA, no período de 26 a 28 de novembro de 2026 - 26.0.000014409-5. 20º Encontro Nacional do Poder Judiciário, em Fortaleza/CE, no período de 30 de novembro e 1º de dezembro de 2026 - 26.0.000003378-1.; Afastamento: 24/11/2026 a 28/11/2026 - 28/11/2026 a 02/12/2026; Nº de diárias: 8,5; Valor Unitário: 1.153,37; Total Bruto: 9.803,64; Total Líquido: 9.211,65

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0987/2026**PUBLICAÇÃO EM : 26/10/2026**

Solicitação nº: 0987/2026; Favorecido: ANA CLAUDIA VELOSO MAGALHAES; Cargo/Função: JUIZ ELEITORAL AUXILIAR; Deslocamento: GOIANIA a BELEM - BELEM a FORTALEZA; Finalidade da viagem: 92º Encontro do COPTREL, em Belém/PA, no período de 26 a 28 de novembro de 2026 - 26.0.000014409-5. 20º Encontro Nacional do Poder Judiciário, em Fortaleza/CE, no período de 30 de novembro e 1º de dezembro de 2026 - 26.0.000003378-1.; Afastamento: 26/11/2026 a 28/11/2026 - 28/11/2026 a 02/12/2026; Nº de diárias: 6,5; Valor Unitário: 1.153,37; Total Bruto: 7.496,90; Total Líquido: 7.496,90

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0869/2026**PUBLICAÇÃO EM : 26/10/2026**

Solicitação nº: 0869/2026; Favorecido: LAUDO NATEL MATEUS; Cargo/Função: DESEMBARGADOR ELEITORAL; Deslocamento: GOIANIA a FORTALEZA; Finalidade da viagem: Participar do 20º Encontro Nacional do Poder Judiciário, em Fortaleza/CE.; Afastamento: 29/11/2026 a 02/12/2026; Nº de diárias: 3,5; Valor Unitário: 1.153,37; Total Bruto: 4.036,79; Total Líquido: 4.036,79

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0868/2026**PUBLICAÇÃO EM : 26/10/2026**

Solicitação nº: 0868/2026; Favorecido: JOSE PAGANUCCI JUNIOR; Cargo/Função: VICE-PRESIDENTE/CORREGEDOR DO TRE-GO; Deslocamento: GOIANIA a FORTALEZA; Finalidade da viagem: Participar do 20º Encontro Nacional do Poder Judiciário, em Fortaleza/CE.; Afastamento: 29/11/2026 a 02/12/2026; Nº de diárias: 3,5; Valor Unitário: 1.153,37; Total Bruto: 4.036,79; Total Líquido: 4.036,79

PORTARIAS**PORTARIA PRES N. 405, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026****PUBLICAÇÃO EM : 26/10/2026**

Designação de membros do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas instituído pela Resolução TRE-GO nº 312, de 10 de outubro de 2019. Revoga a Portaria PRES 204/2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XLVI, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno, e considerando a instrução contida no processo SEI 25.0.000015591-0, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados(as) os(as) membros(as) do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, instituído pela Resolução TRE-GO nº 312, de 10 de outubro de 2019, conforme o Anexo desta Portaria.

Art. 2º Os(as) membros(as) do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, designados na forma do Anexo desta Portaria, exercerão o mandato até 16 de julho de 2027, excepcionalmente, para adequação da composição do colegiado às disposições da Resolução TRE-GO nº 437, de 9 de novembro de 2025.

Art. 3º Fica revogada a Portaria PRES nº 204, de 4 de julho de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora Elizabeth Maria da Silva

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

ANEXO

PORTARIA PRES Nº 405, DE 21 OUTUBRO DE 2026

COMITÊ GESTOR LOCAL DE GESTÃO DE PESSOAS

NOME	CLASSE	FUNÇÃO	MANDATO	NORMATIVO
Desembargador Eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior	Desembargador	Presidente	17/07/2025 a 21 /05/2027	Art. 3º, I, Res. TRE-GO nº 312 /2019
Desembargadora Eleitoral Joyre Cunha Sobrinho	Desembargadora	Suplente	A partir da publicação até 16/07/2027	Art. 3º, § 3, Res. TRE-GO nº 312 /2019
Secretário(a) de Gestão de Pessoas	Servidor(a)	Titular (Secretário(a) Executivo(a))		Art. 3º, V, Res. TRE-GO nº 312 /2019
Alex Inocência Cruvinel	Servidor	Suplente	17/07/2025 a 16 /07/2027	Art. 3º, V, § 3º, Res. TRE-GO nº 312/2019
Aline Rossana de Lima Tavares	Servidora (Indicado pelo Tribunal)	Titular	A partir da publicação até 16/07/2027	Art. 3º, VI, Res. TRE-GO nº 312 /2019
Daniela Cavarzan de Barros	Servidora (Indicada pelo Tribunal)	Suplente	17/07/2025 a 16 /07/2027	Art. 3º, VI, § 3º, Res. TRE-GO nº 312/2019
Laécio Farley Silva Neres	Servidor (sem direito a voto)	Titular (Representante ASSETRE)	17/07/2025 a 16 /07/2027	Art. 3º, VII, Res. TRE-GO nº 312 /2019
Wesley Francisco Machado de Napoli	Servidor (sem direito a voto)	Suplente (Representante ASSETRE)	17/07/2025 a 16 /07/2027	Art. 3º, VII, § 3º, Res. TRE-GO nº 312/2019
Eliane Brito de Almeida Pires	Servidora (sem direito a voto)	Titular (Representante SINJUFEGO)	A partir da publicação até 16/07/2027	Art. 3º, VIII, Res. TRE-GO nº 312 /2019

Maycon Vicente Inácio	Servidor (sem direito a voto)	Suplente (Representante SINJUFEGO)	A partir da publicação até 16/07/2027	Art. 3º, VIII, § 3º, Res. TRE-GO nº 312/2019
Zulema de Cássia Gonçalves	Servidora (Eleita)	Titular	17/07/2025 a 16/07/2027	Art. 3º, IX, Res. TRE-GO nº 312/2019
Danilo Cândido Rios	Servidor (Eleito)	Titular	17/07/2025 a 16/07/2027	Art. 3º, IX, § 3º, Res. TRE-GO nº 312/2019
Luciana César Vasconcelos	Servidora (Eleita)	Suplente	17/07/2025 a 16/07/2027	Art. 3º, IX, § 3º, Res. TRE-GO nº 312/2019
Célio Luís Caixeta Viana	Servidor (Eleito)	Suplente	17/07/2025 a 16/07/2027	Art. 3º, IX, § 3º, Res. TRE-GO nº 312/2019

TERMO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 9/2026

PUBLICAÇÃO EM : 26/10/2026

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS - TRE-GO e a COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTE COLETIVO - CMTC, visando à implementação de ações voltadas à garantia de transporte individual gratuito às eleitoras e aos eleitores beneficiários do Programa "Seu Voto Importa", instituído pela Resolução TSE nº 23.753/2026.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS - TRE-GO, com sede na Praça Cívica nº 300, Goiânia/GO, inscrito no CNPJ sob nº 05.526.875/0001-45, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora Eleitoral ELIZABETH MARIA DA SILVA, e pelo Coordenador do Grupo de Trabalho Seu Voto Importa, Desembargador Eleitoral ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR, doravante denominado TRE-GO, e a COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTE COLETIVO - CMTC, com sede na 1ª Avenida nº 486, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ sob nº 05.787.273/0001-41, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, MURILO GUIMARÃES ULHÔA, doravante denominada CMTC, resolvem celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, conforme Processo SEI nº 26.0.000008531-5 e Processo SEI CMTC nº 26.31.000001895-1, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da cidadania, da dignidade da pessoa humana, da acessibilidade, da inclusão social, da participação política e da eficiência administrativa, previstos nos arts. 1º, incisos II e III, 14, 37, 227, § 2º, e 244 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pela Resolução CNJ nº 401/2021, relacionadas à acessibilidade e inclusão no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução TSE nº 23.753/2026, que institui o Programa "Seu Voto Importa" e estabelece medidas destinadas à garantia do exercício do direito ao voto às eleitoras e aos